



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Pregão Eletrônico Nº 00061/2013

RESULTADO POR FORNECEDOR

929.172.596-04 - DENILSON DE MIRANDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1 Serviço Engenharia	serviço	1	R\$ 129.000,0000	R\$ 129.000,0000

Marca:

Fabricante:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1. Promover a fiscalização e o acompanhamento das obras, reformas e adequações da UNIFAL-MG, em seus diversos Campi e de acordo com a demanda existente. 1.2. A fiscalização será sempre exercida de forma preventiva visando acompanhar o andamento dos serviços e orientar a construtora na melhor forma de atuar no sentido do cumprimento rigoroso dos projetos, especificações e prazo. 1.3. Os contratados serão responsáveis por registrar fotograficamente os principais serviços, anexando as fotos em relatório de vistoria. 1.4. Para cada visita a obra deverá ser realizado um relatório de visita que conterà os aspectos técnicos relativos à obra e seu andamento em relação ao cronograma estabelecido. 1.5. Os contratados deverão vistoriar cada obra quantas vezes forem necessárias respeitando a periodicidade mínima de uma vez por semana ou sempre que for demandado por alguma das construtoras ou pela Coordenadoria de Projetos e Obras. 1.6. Os profissionais contratados deverão emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas, de cunho gerencial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte às vistorias, onde constarão todas as informações pertinentes aos serviços executados. 1.7. Os profissionais contratados deverão providenciar o registro da responsabilidade técnica (ART ou RRT) de fiscalização e acompanhamento para cada obra fiscalizada durante a prestação dos serviços. 1.8. Organizar em arquivo as documentações pertinentes às obras vistoriadas, mantendo-o com cópia dos projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantificação e orçamento, editais, proposta da licitante vencedora e contrato firmado com a construtora, cópia de informações, medições e relatórios emitidos e recebidos durante o desenvolvimento dos trabalhos além de cópia dos diários de obra. 1.9. Deverão aprovar ou não a aplicação dos materiais a serem utilizados nas obras da UNIFAL-MG mediante análise das amostras apresentadas. 1.10. Deverão realizar vistoria, após a comunicação formal da construtora, para verificação dos serviços realizados e o apontamento de possíveis vícios ou irregularidades impeditivas para a emissão do Termo de Recebimento da obra.

Total do Fornecedor: R\$ 129.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 129.000,0000



[Voltar](#)